



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º 008 / 2024 / DASU / GAGIP

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

**Isenção de taxas de Licenças Especiais de Ruído – DASU/GAGIP**

No âmbito da atividade do GAGIP – Gabinete de Gestão de Iluminação Pública e Ruído, e nos termos do previsto no art.º 7.º e no n.º 4 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de emissão das Licenças Especiais de Ruído, relativamente às seguintes iniciativas:

Entidade Organizadora	Evento	Data	Horário	Valor não cobrado
Pureat Unipessoal, Lda	Street Food Tour	Dias 13 a 15 de setembro de 2024	12h00 às 16h30 12h00 às 24h00 18h00 às 23h00	454.83 €
Grupo Desportivo Setubalense “os 13”	Show de Transformismo	Dia 14 de setembro de 2024	21h00 às 23h00	203.29 €
Grupo Desportivo Independente	Baile de Rua	Dias 13 a 15 de setembro de 2024	17h00 às 02h00 respetivamente	400,93 €
Grupo Desportivo Estrelas Arrenses	Arraial	Dias 04 a 06 de outubro de 2024	08h00 às 02h00 18h00 às 02h00	400,93 €
Bruno Frazão – Companhia de teatro de Setúbal	Festival Manuel Carlos Casalão Zorro	Dias 27 a 29 de setembro de 2024	19h00 às 24h00 19h00 às 01h00	400,93 €
Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal	Semana de Acolhimento do IPS 2024	Dias 26 a 28 de setembro de 2024	21h00 às 03h00 21h00 às 04h00	400,93 €
Alto da Guerra Sport Clube	Baile	Dia 15 de setembro de 2024	16h00 às 21h00	203,29 €

Associação Faisca Voadora	Arraial Comunitário	Dia 26 de setembro de 2024	17h00 às 21h00	59,55 €
Real Trovantuna de Setúbal	VI A`Real Charroco	Dias 24 e 25 de outubro de 2024	21h00 às 02h00	203,29 €
Associação Sempert`unos	Tuna na Caneca (arraial)	Dia 03 de outubro de 2024	16h00 às 23h30	59,55 €

Propõe-se ainda, que a parte da ata respeitante a esta deliberação, seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

\_\_\_\_\_